



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete Vereador - Bioco

610, 16.06.2020
do 9.104


Presidente

Projeto de Lei da Câmara Municipal de Belém Nº ____, de 2020

INSTITUI a Semana Municipal de
Conscientização Contra Maus
Tratos de Crianças e Adolescentes
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte
Lei,

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização
Contra Maus Tratos de Crianças e Adolescentes, a ser realizada,
anualmente, na terceira semana de março.

Art. 2º - Durante a semana de que trata esta lei, o Executivo
Municipal poderá realizar atividades e eventos que visem
conscientizar a população contra os maus tratos tratado nesta lei.

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização Contra Maus
Tratos de Crianças e Adolescentes, passará a integrar o calendário
de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete Vereador - Bieco**

JUSTIFICAÇÃO

O cuidado, a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes são deveres diários de cada ser humano.

Mundialmente, quase 3.500 crianças e adolescentes morrem anualmente por maus-tratos (físico ou negligência)(4). Para cada morte por maus-tratos em menores de 15 anos, estimam-se 150 casos de abuso físico. No mundo todo, calcula-se um coeficiente de mortalidade por maus-tratos de 2,2 por 100.000 crianças do sexo feminino e de 1,8 por 100.000 crianças do sexo masculino, sendo os maus-tratos perpetrados pelo pai biológico (em 41,3% dos casos), pela mãe biológica (38,9%), pelo padrasto (11,1%), pela madrasta (3,4%), por outros parentes (4,9%) e por famílias e parentes adotivos (0,4%). Só por homicídios, no ano de 2000, 57 mil crianças e adolescentes menores de 15 anos morreram em todo o mundo(5).

É dever de todo o cidadão proteger criança e adolescentes de maus tratos, devendo o município se preocupar em combater esse fato que pode vir a prejudicar o desenvolvimento tanto físico, como mental de crianças e adolescentes.

E entendo ser de fundamental importância essa semana municipal que vise combater os maus tratos em crianças e adolescentes de nosso município.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Salão Plenário Ver. Lameira Bitencourt, em 16 de junho de 2020.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete Vereador - Bieco

Atenciosamente,

CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém